



Ata da 78ª Reunião do Conselho de Graduação – Ordinária.

1 Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às nove horas e dois minutos, no
2 Anfiteatro do térreo do Prédio da Reitoria da Universidade Federal de São Paulo, situado na Rua Sena
3 Madureira, mil e quinhentos, térreo, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo realizou-se a
4 septuagésima oitava (78ª) reunião ordinária do Conselho de Graduação sob a presidência da Pró-
5 Reitora de Graduação, Profa. Dra. Maria Angélica Pedra Minhoto. Contando o *quórum de 36*
6 presentes, reuniram-se os membros conselheiros (previamente convocados) como segue: Prof. Dr.
7 Cláudio Saburo Shida, Coordenador do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia; Prof. Dr.
8 Rodolfo Eduardo Scachetti, Profa. Dra. Karin Argenti Simon, Profa. Dra. Marina Mitiyo Yamamoto,
9 Coordenadora do curso de Ciências Contábeis; Prof. Dr. Álvaro Luiz Fazenda, Coordenador do curso
10 de Ciência da Computação; Prof. Dr. Fábio Alexandre dos Santos, Coordenador do curso de Ciências
11 Econômicas; Prof. Dr. José Carlos Gomes da Silva, Coordenador do curso de Ciências Sociais –
12 Licenciatura, Profa. Dra. Hanna Karen Moreira Antunes, Coordenador do curso de Educação Física;
13 Profa. Dra. Flavia Talarico Saia, Coordenadora do curso de Engenharia Ambiental e Portuária; Profa.
14 Dra. Liliane Janikian Paes de Almeida, Coordenadora do curso de Engenharia de Petróleo e Recursos
15 Renováveis; Profa. Dra. Mariana Agostini de Moraes, Coordenadora do curso de Engenharia
16 Química; Prof. Dr. Carlos Eduardo Pinfield, Vice Coordenador do curso de Fisioterapia; Profa. Dra.
17 Ellen Osborn, Vice Coordenadora do curso de Fonoaudiologia; Prof. Dr. José Carlos Vilaradaga,
18 Coordenador do curso de História – Bacharelado; Profa. Dra. Elaine Dias, Vice Coordenadora do
19 curso de História da Arte; Prof. Dr. Rafael Minussi, Coordenador do curso de Letras Português
20 Bacharelado; Prof. Dr. Luciano César Garcia Pinto, Coordenador do curso de Letras Português/Inglês
21 Bacharelado; Profa. Dra. Denise Radanovic Vieira, Coordenadora do curso de Letras
22 Português/Francês Licenciatura; Profa. Dra. Ana Cláudia Romano Ribeiro, coordenadora do curso de
23 Letras Português/Francês Bacharelado; Profa. Dra. Simone Nacaguma, Coordenadora do curso de
24 Letras Português/Espanhol Licenciatura; Prof. Dr. Aécio Flávio Teixeira de Góis, Coordenador do
25 curso de Medicina; Profa. Dra. Ana Maria de Souza, Vice Coordenadora do curso de Nutrição; Prof.
26 Dr. Sidnei José Casetto, Coordenador do curso de Psicologia; Profa. Dra. Terezinha de Fátima
27 Rodrigues, Coordenador do curso de Serviço Social; Profa. Dra. Lucia Uchôa Figueiredo, Vice
28 Coordenadora do curso de Terapia Ocupacional; Profa. Dra. Vânia D'Álmeida, Representante da
29 Diretoria Acadêmica da Escola Paulista de Medicina; Prof. Dr. Carlos A. Bello, Vice Diretor
30 Acadêmico do *Campus* Guarulhos; Profa. Dra. Sylvia Helena Souza da Silva Batista, Diretora
31 Acadêmica do *Campus* Baixada Santista; Profa. Dra. Maria Kouyoumdjian, Representante Docente
32 Associado; Augusto Nalini Aigner de Paula, Acad. (Guarulhos - História); Kassio Henrique Souza
33 Silveira, Acad. (São João dos Campos – Bacharelado em Ciência e Tecnologia.); Júlia de Aveiro
34 Morata, Acad. (São Paulo - Ciências Biológicas - Mod. Médica) e Beatriz Barreira Motta Bambini,
35 Acad. (São Paulo - Medicina). Justificaram ausência: Prof. Dr. Antonio Cordeiro Filho, Coordenador
36 do curso de Ciências Atuariais; Profa. Dra. Eliana Rodrigues, Coordenadora do curso de Ciências
37 Ambientais; Profa. Dra. Ana Maria Santos Gouw, Coordenadora do curso de Licenciatura em
38 Ciências; Prof. Dr. Pedro Fiori Arantes, Representante Docente Adjunto; Profa. Dra. Karen
39 Fernandez Costa, Coordenadora do curso de Relações Internacionais; Profa. Dra. Taiza Stumpp,
40 Coordenadora do curso de Ciências Biológicas - Modalidade Médica; Prof. Dr. Paulo Roberto Regazi
41 Minarini; Profa. Dra. Luciana Massaro Onusic, Diretora Acadêmica do *Campus* Osasco; Profa. Dra.
42 Jacy Perissinoto, Coordenadora do curso de Fonoaudiologia; Profa. Dra. Juliana Loyola,



43 Coordenadora do curso de Letras Português Licenciatura e Profa. Dra. Isabel quadros, Vice
44 Coordenadora do curso de Ciências Biológicas - Modalidade Médica. Participaram da 78ª reunião,
45 na qualidade de convidados: Profa. Dra. Izabel Meister, Universidade Aberta do Brasil - UAB; Profa.
46 Dra. Natasha Schmitt Caccia Salinas, Assessora de Relações Internacionais da Pró-Reitoria de
47 Graduação – ProGrad, Profa. Dra. Valéria S. Lima, Coordenador Desenvolvimento Docente da Pró-
48 Reitoria de Graduação – ProGrad, Profa. Dra. Rosely E. Goldman, Presidente da Câmara de
49 Graduação da Escola Paulista de Enfermagem e Karin Maria Pflaune Schoen, Técnico Administrativo
50 em Educação da Pró-Reitoria de Graduação – ProGrad. Após as boas-vindas, a Presidente iniciou a
51 reunião com os informes: **(1) Situação do semestre no Campus Baixada Santista** – A Presidente
52 informou que os *Campi* Baixada Santista e Guarulhos foram ocupados por estudantes do movimento
53 contrário à Proposta de Emenda Constitucional que visa impor um teto aos gastos públicos - PEC
54 241 (agora PEC 55) e a Medida Provisória que reforma o ensino médio. Convidou a Profa. Dra. Sylvia
55 Helena Souza da Silva Batista, Diretora Acadêmica do *Campus* Baixada Santista para dar o informe
56 sobre a ocupação no *Campus*. Profa. Sylvia informou que a ocupação permanece, mas que foi
57 encaminhada uma nota de desocupação que acontecerá no dia da votação da PEC. Informou que a
58 direção do *Campus* já providenciou a limpeza e vistoria do prédio, que as atividades do *Campus* estão
59 razoavelmente normalizadas e que a direção está no aguardo dos encaminhamentos dos estudantes.
60 Terminados os informes, a Presidente solicitou a inserção do item de pauta **Homologação de**
61 **transferência ex officio de Nedia Hernandez** e passou-se à ordem do dia. **1. Aprovação da ata CG**
62 **do mês de novembro** – Não havendo inscritos para o debate, a ata foi colocada em votação e
63 **aprovada com quatro abstenções. 2. Homologação de transferência ex officio de Nedia Maria**
64 **Bordignon da Silva Hernandez** – A Presidente informou que a estudante é esposa militar transferido.
65 A estudante é do curso de Pedagogia da Universidade Federal de Rondônia e solicitou transferência
66 para o curso de Psicologia do *Campus* Baixada Santista. A Comissão de curso foi favorável à
67 solicitação, tendo a estudante que matricular-se no terceiro termo no primeiro semestre de 2017. Não
68 havendo inscritos para o debate, a homologação de transferência *ex officio* de Nedia Maria Bordignon
69 da Silva Hernandez foi colocada em votação e **aprovada com uma abstenção. 3. Homologação da**
70 **coordenadora pro tempore do curso de Tecnologia em Design Educacional – EAD do Campus**
71 **Reitoria** – Profa. Dra. Paula Carolei. Não havendo inscritos para o debate, a homologação da
72 coordenadora do curso de Tecnologia em Design Educacional – EAD do *Campus* Reitoria foi
73 colocada em votação e **aprovada por unanimidade. 4. Homologação da mudança da data do III**
74 **Congresso Acadêmico da Unifesp** – A Presidente apresentou as novas datas do III Congresso
75 Acadêmico da Unifesp encaminhada pela coordenadora do Programa de Iniciação Científica na
76 Unifesp Prof. Dra. Ieda Maria Longo Maugéri para alteração no calendário acadêmico da graduação.
77 Não havendo inscritos para o debate, a mudança da data do III Congresso Acadêmico da Unifesp foi
78 colocada em votação e **aprovada por unanimidade. 5. Diretrizes da Coordenadoria de Projetos e**
79 **Acompanhamento Pedagógico (CPAP) para elaboração e revisão dos Projetos Pedagógicos dos**
80 **Cursos (PPC)** – A Presidente convidou a servidora Karin Maria Pflaune Schoen para apresentar as
81 diretrizes de elaboração e revisão dos PPCs. A Presidente informou que solicitou à Coordenadoria
82 para que atentasse no que é mais impactante para toda a universidade, que são os cursos presenciais
83 e disse não se sentir segura em dizer que o que será apresentado valerá para o curso à distância. Disse
84 que teremos que pensar para o curso a distância em outras alternativas. Nesse momento vamos
85 organizar as diretrizes tratando dos cursos presenciais e vamos aprender bastante com curso de
86 Designer Educacional para que possamos elaborar normas que respondam às necessidades do curso
87 a distância. A servidora Karin apresentou os itens das diretrizes, para elaboração de futura resolução:



88 Art. 1º Estabelecer normas e orientações para elaboração, reformulação e tramitação dos projetos
89 pedagógicos dos cursos de graduação da UNIFESP. Art.2º O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) é
90 o instrumento norteador de suas ações, em que se explicitam: a identidade formativa do curso nos
91 âmbitos humano, científico e profissional, as concepções pedagógicas, as orientações metodológicas
92 e as estratégias para o ensino e a aprendizagem, as formas de avaliação, o currículo e requisitos para
93 a sua integralização e a estrutura acadêmica necessária ao seu funcionamento. §1º A elaboração dos
94 projetos pedagógicos deverá considerar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto
95 Pedagógico Institucional (PPI), o Projeto Pedagógico do *Campus*, as orientações contidas nas
96 Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) de cada curso, quando houver, e as legislações
97 complementares vigentes. § 2º O currículo de um curso de graduação é composto pelo conjunto de
98 conhecimentos e saberes que contribuem para o desenvolvimento das competências e habilidades
99 necessárias à formação do egresso, continuação dos estudos, atuação profissional e exercício pleno
100 da cidadania. §3º A matriz curricular do curso deverá apresentar o fluxo de formação, os componentes
101 curriculares de natureza obrigatória (Unidades Curriculares fixas e eletivas), com as respectivas
102 cargas horárias teóricas e/ou práticas e/ou de extensão, por semestre ou ano. § 4º Deverão constar nos
103 PPCs todas as informações indicadas no Anexo desta Resolução, além daquelas pertinentes às
104 especificidades do curso e do *Campus* em que está inserido. Art. 3º O PPC deverá ser elaborado pela
105 comissão de curso, com assessoria do Núcleo Docente Estruturante (NDE), e seguir os trâmites
106 previstos no Regimento Interno da ProGrad, sendo que antes de ser encaminhado ao CG, deverá
107 passar pela análise da Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Pedagógico (CPAP). §1º A
108 Câmara de Graduação emitirá parecer para subsidiar a aprovação pela Congregação e a análise da
109 CPAP. §2º A CPAP emitirá parecer recomendando o encaminhamento ao Conselho de Graduação
110 quando o projeto estiver de acordo com as orientações constantes no Anexo, caso contrário, o PPC
111 será devolvido à coordenação de curso para as adequações necessárias. Art. 4º O PPC, ao ser
112 encaminhado para aprovação nas instâncias competentes, deverá ser identificado em virtude das
113 seguintes situações: I – Projeto para implantação de curso novo; II – PPC de curso novo; II –
114 Reformulação do PPC em vigência. § 1º No caso de projeto para implantação de curso novo em novos
115 *Campi* ou unidades universitárias, os documentos solicitados nos incisos II, III e IV do art. 5º desta
116 Resolução deverão ser substituídos por deliberação da comissão instituída para a elaboração do
117 projeto. § 2º No caso de reformulação de PPC, serão admitidas duas possibilidades: a) alterações
118 pontuais (correções ou pequenos acertos na matriz curricular ou dados do curso), que valerão
119 obrigatoriamente para os todos os estudantes em curso; b) alteração de PPC, mudanças maiores que
120 geram uma nova matriz curricular que, conforme decisão da comissão de curso, valerá para todos os
121 estudantes ou somente para os novos, sendo que no segundo caso o curso terá mais matriz curricular
122 em vigência, conforme ano de ingresso. Art. 5º A Congregação da Unidade Universitária deverá
123 encaminhar o PPC aprovado à CPAP, por e-mail, em formato PDF e .doc (Word), acompanhado dos
124 seguintes documentos, em versão digital: I – Formulário de solicitação de análise, assinado pela
125 coordenação do curso; II – Ata da reunião em que o PPC foi apreciado pela Câmara de Graduação,
126 acompanhada do parecer; III – Ata da reunião em que o PPC foi aprovado pela Congregação; IV –
127 Parecer do NDE do curso quanto ao cumprimento das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais,
128 quando houver, e das Diretrizes Curriculares Nacionais e normas complementares que devem ser
129 atendidas por todos os cursos. Art. 6º Será definido, periodicamente, no Calendário do Ano Letivo da
130 Graduação o prazo para encaminhamento de PPC ao Conselho de Graduação, para que possa entrar
131 em vigência no próximo período letivo. Parágrafo único. Os prazos para a tramitação de PPC na Pró-
132 Reitoria de Graduação serão apresentados no “Planejamento de encerramento e início de semestre da



133 Graduação”. Art. 7º Após passar pelo CG, o PPC deverá ser inserido no sistema acadêmico, para
134 publicação oficial na página eletrônica da ProGrad. Art. 8º A reformulação de PPC implementado
135 deverá ocorrer, preferencialmente, após a conclusão do período mínimo de integralização previsto
136 para a matriz curricular em vigor, ou quando houver necessidade de alterações por força de lei. Art.
137 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação. Art. 10. Esta resolução entra
138 em vigor na data da sua homologação, revogadas as disposições contrárias. Após apresentação e
139 discussões, a Presidente propôs que o debate se instale nas Câmaras de Graduação e que a partir do
140 próximo ano, no primeiro semestre, essa resolução possa voltar para esse conselho ser submetida à
141 aprovação. Não havendo mais inscritos para o debate, a proposta foi e **aprovada por unanimidade.**
142 **6. Proposta de Diretrizes para a Revalidação de Diplomas estrangeiros para discussão nas**
143 **Câmaras de Graduação** – A Presidente informou que a proposta de diretrizes para revalidação de
144 diplomas estrangeiros também deverá ser discutida nas Câmaras de Graduação dos *Campi*. Disse que
145 a Unifesp vem sendo cada vez mais pressionada pelo Conselho Nacional de Educação e pelo
146 Ministério da Educação a retomar o processo revalidação dos diplomas Estrangeiros. Convidou a
147 Profa. Dra. Natasha Salinas que representa a Comissão instituída pelo CG para apresentar os
148 resultados obtidos pela Comissão e proposta de futura resolução. **Contexto:** Revalidações suspensas
149 na Unifesp desde 2003; Recebimento de pedidos diversos (revalidação automática, refugiados);
150 **Resolução MEC n. 3, de 22 de junho de 2016. Resolução MEC n. 3, de 22 de junho de 2016.**
151 **Competência não discricionária das IES públicas para receber pedidos de revalidação de**
152 **diplomas. Estabelece procedimentos obrigatórios a serem observados pelas IES públicas:** fluxo
153 contínuo; prazo de 180 dias para concluir processo; proíbe duplicação de processos e admite
154 revalidação de diploma de curso com características regulares distintas; dispensa tradução da
155 documentação redigida em língua franca (espanhol, francês e inglês); permite a substituição ou
156 complementação da análise da documentação e aplicação de provas e exames em português; permite
157 a dispensa da análise documental para refugiados e migrantes indocumentados; permite a realização
158 de estudos complementares pelo requerente sob a forma de matrícula regular em disciplinas do curso
159 a ser revalidado, sob a responsabilidade da instância revalidadora; permite a revalidação parcial (que
160 poderá ser usada para aproveitamento de estudos em processos de transferência e ingresso na
161 universidade); não permite avaliação simplificada (sem análise de mérito de diplomas provenientes
162 de instituição com a qual a Unifesp mantém acordo de cooperação internacional; exige tramitação
163 simplificada (sem avaliação de mérito) de diplomas revalidados nos últimos 10 anos; exige tramitação
164 simplificada (60 dias sem análise de mérito) de diplomas provenientes de instituições acreditadas no
165 Mercosul. **Recomendações da Comissão:** Criação de órgão específico para coordenar os processos
166 de revalidação de diplomas; fluxo geral, com prazos e procedimentos bem definidos; facilitação do
167 processo para refugiados, sem dispensa de documentação; estímulo a acordos de cooperação com
168 outras instituições de ensino para trocas de informações sobre revalidação de diplomas. Após
169 apresentação e discussões, a Presidente propôs que o debate se instale nas Câmaras de Graduação e
170 que a partir do próximo ano, no primeiro semestre, essa resolução possa voltar para esse conselho ser
171 submetida à aprovação. Não havendo mais inscritos para o debate, a proposta foi e **aprovada por**
172 **unanimidade.** Terminada a pauta e nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a permanência
173 dos presentes, encerrando a 78ª septuagésima oitava reunião do Conselho de Graduação. Eu Cristiane
174 Regina da Silva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Pró-
175 Reitora de Graduação, Profa. Dra. Maria Angélica Pedra Minhoto. Ata aprovada na septuagésima
176 nona (79ª) Reunião do Conselho de Graduação - Ordinária, realizada aos quinze dias do mês de
177 fevereiro de dois mil e dezessete (15/02/2017).



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



178 Secretária - Cristiane Regina da Silva _____
179 Pró-Reitora de Graduação - Profa. Dra. Maria Angélica Pedra Minhoto _____